



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

Reunião Ordinária - Ata n.º 13/2018

Data - 2018-06-28

Início - 09.30 horas

Local - Cidade de Macedo de Cavaleiros, Salão Nobre dos Paços do
Concelho

Termo - 10.00 horas

Presenças:

Presidente:

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

Vereadores:

Pedro Fernando Reis Mascarenhas
Elsa Carina da Silva Escobar
Rui Alexandre Serapicos Vilarinho
Carlos Manuel Pinto Barroso
José Luís Gonçalves Tomé Afonso
Maria da Assunção Gemelgo Correia

Outras Presenças:

Paulo José Castro Rogão, Diretor do
Departamento de Administração Geral
Ana Paula, Assistente Técnica

Resumo Diário da Tesouraria do dia 27-06-2018

a) Dotações Orçamentais: € 1.232.655,04

b) Dotações não orçamentais: € 774.875,26



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

I - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia

(artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Concedida a palavra aos Vereadores, usou da palavra o **Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso** para dizer que recebeu o convite para estar presente na sessão de boas vindas aos analisadores da UNESCO no processo de reavaliação do Território Geopark - Terras de Cavaleiros, que vai decorrer na próxima segunda-feira dia 02 de julho, no qual vai estar presente. Lamenta no entanto que, em termos protocolares, não tenha existido o mesmo procedimento para a abertura da Feira de S. Pedro, da qual, enquanto Vereador, não teve qualquer conhecimento. -----

A **Vereadora Maria da Assunção Gemelgo Correia** informou o executivo que não poderá estar presente na próxima reunião de Câmara, solicitando a sua substituição. -----

A reunião prosseguiu de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de vinte e cinco de junho do ano de dois mil e dezoito. -----

II - Ordem do Dia

(artigo 35.º, n.º 1, alínea o) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

1 - PROCESSO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO ESTADO E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS / REQ.: CARLA ALEXANDRE VERÍSSIMO CALDEIRA - ACIDENTE DE VIAÇÃO -----

Presente o Relatório referente ao Processo n.º 1/2017, que se transcreve. -----

"A - Do Processo -----

Em 25.07.2017 foi entregue nos Serviços de Contraordenações e Apoio Jurídico, processo proveniente da Unidade de recursos Operacionais, referente a um acidente de viação ocorrido em 04.07.2017, entre as 16 e as 24 horas, na Rua da estrada Nacional, localidade de Olmos, que envolveu a viatura com a matrícula 11-JQ-89, marca BMW. Do acidente resultaram danos na viatura, que se traduziram na danificação dos amortecedores da frente, os quais importam depois da mão-de-obra e IVA em €356.09 (trezentos e cinquenta e seis euros e nove cêntimos), importância pela qual Carla Alexandra Veríssimo Caldeira, pretende ser ressarcida pela Autarquia Local. A análise desta pretensão incide sobre os documentos que integram o processo, a saber: -----

1 - Correio eletrónico da lesada, Carla Alexandra Veríssimo Caldeira, à qual junta orçamento referente à reparação da viatura, e que teve entrada nos Serviços Municipais, em 25.07.2017, sob o registo de entrada n.º 6730 (fl. 1); -----

2 - Orçamento elaborado pela oficina autorizada AutoCrew, R.M. Auto - João Correia de Moraes, com sede em Av.ª Comendador António Joaquim ferreira, n.º 42, 5340-289 Macedo de cavaleiros (fl. 2); -----

3 - Auto de ocorrência elaborado pela Guarda Nacional Republicana dos Posto Territorial de Macedo de Cavaleiros (fl. 8 e 9); -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

4 - Fotografias do Acidente (fls. 10, 11, 20 e 21). -----

B - Do Acidente -----

Assim, tendo em conta os documentos que integram o processo, concluiu-se: Que em 04.07.2017, no horário entre as 16 e as 24 horas, Carla Alexandra Veríssimo Caldeira, circulava na rua da estrada, junto ao número de polícia n.º 30, na localidade de Olmos, com o veículo ligeiro de passageiros, marca BMW e matrícula 11-JQ-89, da qual é proprietária. Que a rua em causa se encontrava em mau estado de conservação, tendo um buraco a atravessar a via, feito devido a obras efetuadas sem qualquer tipo de sinalização e que segundo informações colhidas no local essas obras foram efetuadas pela Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros. Que devido ao facto de tais obras estarem sem sinalização não foi possível à condutora do automóvel aperceber-se do perigo, pelo que danificou a sua viatura ao passar no referido buraco existente na vala levada a efeito. -----

C - Da Jurisdição e do estado de conservação da rua/Estrada Nacional -----

A rua/Estrada nacional em causa faz ligação Macedo de Cavaleiros a Mogadouro; Tal rua/Estrada Nacional encontra-se asfaltada; Esta rua/Estrada Municipal encontra-se sob a administração desta autarquia local; Pelo que se depreende que esta rua/Estrada Municipal se encontra sob jurisdição Administrativa da Autarquia de Macedo de Cavaleiros. -----

D - Dever da Câmara Municipal de conservação da Via Municipal --

A presente análise assenta no pressuposto irrefutável que a rua/Estrada Municipal, no local onde ocorreu o acidente, se encontra sob jurisdição da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, cabendo a esta administrar o domínio público municipal (al. qq) do art.º 33.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

12 de setembro). Ora, de acordo com o art.º 2.º do regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19.08.1961, e alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição DAS Câmaras Municipais a construção, conservação, reparação, policia, cadastro e arborização das estradas e caminhos. Assim, verifica-se que estando a rua/Estrada Municipal onde ocorreu o acidente sob jurisdição da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, recai sobre a mesma o dever de vigilância e conservação da referida rua/Estrada Municipal, o que pressupõe a adequada, continuada e sistemática fiscalização do seu estado de conservação, ocupação indevida, arborização, sinalização - mesmo temporária - demarcação e policia, em ordem a evitar eventos danosos. -----

E - Responsabilidade Civil Extracontratual -----

A pretensão de Carla Alexandra Veríssimo Caldeira reconduz-se ao Regime da Responsabilidade Civil extracontratual do estado e demais Entidades Públicas, publicado em anexo à Lei 67/2007, de 31 de dezembro, assim, conforme art.º 1.º n.º 1, a responsabilidade civil extracontratual do estado e das demais pessoas coletivas de direito público por danos resultantes do exercício da função legislativa, judicial e administrativa rege-se pelo disposto na presente lei, em tudo o que não esteja previsto em lei especial. Constituem pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, o facto ilícito (ação e omissão) o dano, o nexos de causalidade entre aquele e este, bem como a culpa. Logo, segundo a lei acima mencionada, é pacífico o entendimento que aponta para a responsabilidade civil das autarquias, pelos danos causados pelos seus órgãos ou agentes praticados no exercício das suas funções ou por causa desse



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

exercício. É ilícito por exemplo o comportamento e um Município que não cumpre o dever de sinalizar, convenientemente os obstáculos existentes nas vias públicas municipais, por forma bem visível, de modo a evitar qualquer acidente - facto/omissão. Existirá nexó causal entre o facto e o dano quando é possível estabelecer a correlação entre a falta de sinalização e o embate de um veículo nessa "vala". -----

F - Da análise dos documentos -----

Assim, depois de analisados os documentos constantes em processo e das diligências efetuadas chega-se à seguinte conclusão: 1- Que a estrada em causa está sob jurisdição desta Câmara Municipal; 2- Que a Câmara Municipal procedeu á abertura de uma vala na localidade de Olmos conforme demonstram as fotografias a fls. 10, 11, 20 e 21 do processo; 3- Que as referidas obras não estavam sinalizadas. -----

Atento ao referido nos números anteriores conclui-se que esta Câmara Municipal concorreu por ação (procedendo à abertura da vala) e por omissão (ao não proceder à sua sinalização) para que o acidente tenha ocorrido, verificando-se ter havido no mínimo negligência por parte desta entidade, assim sendo, há responsabilidade pela ocorrência do sinistro, pelo que deve o dano causado na viatura da Sr.ª Carla Alexandra Veríssimo Caldeira ser reparado. Assim, para os devidos efeitos que se tenham por convenientes, vai este relatório ser enviado ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, ficando o respetivo processo depositado nos Serviços de Contraordenações e Assuntos Jurídicos." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base no relatório, deliberou assumir a sua coresponsabilização no



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

sinistro ocorrido, pagando a quantia de 356,09 euros, a título de indemnização, à Sra. Carla Alexandre Veríssimo Caldeira, por danos causados na viatura sinistrada. -----

2 - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE COMBATE DE MACEDO DE CAVALEIROS / PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE WAKO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

Presente o ofício da Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros, que se transcreve. -----

“ A Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros tem mais uma vez a oportunidade de mostrar além-fronteiras o valor que tem. Com a participação de um atleta na categoria de júnior, na disciplina Light-Contact. Falamos do Campeonato do Mundo da WAKO (World Association of Kickboxing Organizations) que decorrerá de 15 a 23 de setembro de 2018 em Venice (Itália). As despesas desta participação no referido evento rondam os €3 000. Com os meios de que dispomos e com a ajuda de todos estamos a trabalhar para reunir a quantia necessária para que esta participação, tão importante para nós, possa acontecer. Como sempre contamos também com o apoio de V.ª Ex.ª para podermos mais uma vez levar o nome de Macedo de Cavaleiros além-fronteiras e mostrar um pouco daquilo que de melhor se faz na nossa cidade. Como tal solicitamos a V.ª Ex.ª apoio para o atleta Paulo Sérgio Pires no valor de €1.500. O valor apresentado engloba passagem aérea, estadia obrigatória em hotéis definidos pela organização, alimentação e inscrição na respetiva prova. Agradecemos desde já a atenção que o nosso pedido possa merecer.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

Sobre o assunto, o Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, proferiu o seguinte despacho: "O evento em que vão participar é de interesse municipal. Proponho o agendamento deste assunto à Câmara Municipal com vista à decisão do montante a apoiar." ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, com fundamento no interesse municipal que este evento revela, por unanimidade, deliberou conceder o apoio monetário no valor de 1.500,00€, à Associação de Desportos de Combate, para a participação no Campeonato do Mundo de WAKO. -----

3 - GRUPO DESPORTIVO MACEDENSE / PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO, GRAU PRATA -----

Presente a proposta de atribuição de medalha municipal de mérito, que a seguir se transcreve. -----

"Na gratidão se demonstra e afirma a capacidade valorativa que a sociedade manifesta perante o trabalho de instituições e personalidades. No reconhecimento público, está muita da força e motivação para a prossecução do papel que estes desempenham. O Município de Macedo de Cavaleiros tem no seu Regulamento das Distinções Honoríficas o instrumento de reconhecimento do trabalho de outros na valorização do concelho e a oportunidades de manifestar-lhes gratidão pelo esforço e dedicação empregada. Através do desporto, pelo papel de formação educativo individual e coletivo de diferentes gerações, pela sua força agregadora do orgulho nas cores de uma terra, pela sua capacidade de valorização da identidade de um Concelho, tem Macedo de Cavaleiros, ao longo dos anos, projetado o seu nome e conseguido maior afirmação social. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

- Considerando: -----
- Que o Grupo Desportivo Macedense tem, ao longo dos seus quase 24 anos de história, sido uma das instituições que mais tem contribuído para a valorização de Macedo de Cavaleiros na área do desporto; -----
 - Que a Câmara Municipal é desde sempre um parceiro privilegiado desta instituição, não só na componente de apoio financeiro, como na colaboração essencial para a consumação das Férias Desportivas no concelho na Páscoa e Verão, participada por vários milhares de crianças e jovens nos últimos 15 anos; -----
 - Que a parceria com o Município traduziu-se também na realização de 15 torneios de futsal, envolvendo Juntas de Freguesia, Associações e Instituições do concelho possibilitando a salutar prática desportiva a muitas pessoas que, se calhar, de outra forma, o não fariam; -----
 - Que o trabalho desenvolvido nos diferentes escalões, tem, além de diversos títulos distritais e sucessivas participações em campeonatos nacionais, possibilitando a prática desportiva a inúmeros jovens macedenses, com evidentes mais-valias para o seu crescimento enquanto homens e mulheres; -----
 - Que além da modalidade de Futsal, onde faz história com sucessivas participações nos Nacionais, onde conseguiu, inclusive, disputar um play-off de acesso á primeira divisão, tem fomentado agora a prática de Basquetebol, Xadrez e Voleibol possibilitando uma oferta desportiva eclética no concelho; -----
 - Que em 2016 a Câmara Municipal deliberou pela atribuição de um Voto de Louvor ao GDM pelos serviços prestados; -----
 - Que na época desportiva 2017/2018, que agora finda, apesar das várias dificuldades logísticas, conseguiu alcançar um inédito



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

Triplete: Taça Distrital, Campeonato Distrital e Taça Transmontana; -----

- Que a atribuição das distinções honoríficas do Município compete à Câmara Municipal, mediante proposta da Assembleia Municipal, do Presidente da Câmara ou de qualquer um dos Vereadores: vêm os Vereadores do PSD na Câmara Municipal, propor a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, Grau Prata, que, de acordo com o Regulamento das Distinções Honoríficas se destina a "distinguir as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para o Concelho de Macedo de cavaleiros, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento", em sinal de reconhecimento da presente época desportiva, mas, principalmente, em reconhecimento de toda a história do clube e da sua importância para o concelho de Macedo de Cavaleiros." ---

Concedida a palavra ao **Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho**, disse que o reconhecimento é justo e merecido. Todavia, dado o êxito desportivo alcançado nesta época desportiva, engrandecendo a Instituição e divulgando o bom nome de Macedo de Cavaleiros e, ainda, tendo presente o percurso desportivo deste Clube desde a sua fundação, justifica-se a atribuição não do Grau Prata, mas sim, o Grau Ouro, proposta submetida a apreciação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou acolher a proposta do Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, propondo-se a atribuição da medalha municipal de mérito, grau ouro, ao Grupo Desportivo Macedense, submetendo-se



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

a presente deliberação a apreciação da Assembleia Municipal,
para emissão de parecer, tal como resulta do disposto no artigo
2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de
Macedo de Cavaleiros. -----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Divisão Jurídica e Administrativa

**1 - DÍVIDA REFERENTE A FORNECIMENTO DE ÁGUA - SUSANA PAULA
DOBRÕES FERNANDES / ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E DE
PAGAMENTO DE JUROS -----**

Presente o pedido da munícipe Susana Paula Dobrões Fernandes,
que se transcreve. -----

"Solicito que regularizem a situação da fatura de água, uma vez
que já me dirigi 3 vezes aos vossos serviços a fim de
regularizar a situação e ela permanece por resolver. A água foi
paga na devida altura, pelo que não tenho dívidas com o
Município." -----

Sobre o assunto, o Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa,
deu a seguinte informação: "A requerente foi notificada de que
tinha uma dívida, nos serviços de Execuções Fiscais, no valor de
€21,09. Porém, a munícipe em 21.03.2016, conforme recibo,
procedeu ao seu pagamento. Assim, verifica-se que a munícipe,
perante a prova apresentada, não tem qualquer dívida em
execuções Fiscais, pelo que deve o assunto ser objeto de
deliberação por parte da Câmara Municipal, para que a dívida
seja extinta e o processo de execução Fiscal seja arquivado." --



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na factualidade descrita, deliberou eliminar a dívida e anular o processo de execução fiscal. -----

Divisão de Ambiente e Gestão Territorial

1 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR N.º 71/2015 - REQ.: TERRA MORNA - COMPANHIA DE LAVOURA TRADICIONAL, LDA. - ALA / CONSTRUÇÃO DE ARRUMOS AGRÍCOLAS - CADUCIDADE DO PROCESSO -----

Presente a informação n.º 313, datada de 2018.06.12, da Secção de Gestão Territorial, que se transcreve. -----

"Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----

1 - A Firma Terra Morna - Companhia de Lavoura Tradicional, Lda. não solicitou a emissão do alvará de licenciamento de obras para construção de um edifício destinado a apoio à atividade pecuária que pretendia levar a efeito no local acima referido, até ao dia 17.03.2018, tendo caducado a licença de acordo com o n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação. -----

2 - Em conformidade com o despacho de V.ª Ex.ª de 08.05.2018, a firma foi notificada da proposta de caducidade da licença, tendo-lhe sido concedido um prazo para se pronunciar, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

3 - Em face do exposto, face à ausência de resposta da firma requerente, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do diploma acima referenciado, compete à Câmara Municipal declarar a caducidade da licença. " -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou declarar a caducidade da licença e o conseqüente arquivamento do processo. -----

2 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR N.º 82/2016 - REQ.: DIALÉTICA FREQUENTE - UNIPESSOAL, LDA. - MACEDO DE CAVALEIROS / CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM - CADUCIDADE DO PROCESSO -----

Presente a informação n.º 314, datada de 2018.06.12, da Secção de Gestão Territorial, que se transcreve. -----

“ Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----

1 - A Firma Dialética Frequente - Unipessoal, Lda. não solicitou a emissão do alvará de licenciamento de obras para construção de um edifício destinado a armazém e muros de vedação que pretendia levar a efeito no local acima referido, até ao dia 17.11.2017, tendo caducado a licença de acordo com o n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação. ---

2 - Em conformidade com o despacho de V.ª Ex.º de 26.04.2018, a firma foi notificada da proposta de caducidade da licença, tendo-lhe sido concedido um prazo para se pronunciar, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

3 - Em face do exposto, face à ausência de resposta da firma requerente, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do diploma acima referenciado, compete à Câmara Municipal declarar a caducidade da licença.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou declarar a caducidade da licença e o conseqüente arquivamento do processo. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

3 - VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DA LINHA DO TUA - TROÇO DE MACEDO DE CAVALEIROS (CICLOVIA) / APROVAÇÃO DO PROJETO -----

Presente a informação n.º 83, datada de 2018.06.25, da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial, que se transcreve. -----

“Com o presente projeto pretende-se executar a Ecopista da Linha do Tua, com um troço no concelho de Macedo de Cavaleiros, compreendido entre o PKm71+875(limite do concelho) e o PKm96+650(limite do concelho), no âmbito da valorização turística da linha. Pretende-se executar uma ciclovia ao longo da plataforma da antiga via ferroviária, linha de via estreita desativada no ano de 1991, e requalificar algum do património. - Trata-se de um projeto de valorização de um património de elevada importância histórica. De acordo com o mapa de medições e orçamento anexo ao projeto, o custo total dos trabalhos para a: ECOPISTA DA LINHA DO TUA - TROÇO NO CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS é de 575.111,54€ (quinhentos e setenta e cinco mil cento e onze euros e cinquenta e quatro cêntimos). Face ao exposto, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação atual, esta Divisão propõe a aprovação do projeto de execução pela câmara municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos propostos, deliberou aprovar o projeto denominado Ecopista da Linha do Tua - Troço no concelho de Macedo de Cavaleiros, cujo orçamento se cifra em 575.111,54 (quinhentos e setenta e cinco mil, cento e onze euros e cinquenta e quatro cêntimos), a que acresce Iva à taxa de 6%. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

**4 - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO BAIRRO DE S. FRANCISCO DE ASSIS
/ APROVAÇÃO DO PROJETO -----**

Presente a informação n.º 89, datada de 2018.06.25, da Secção de Obras Municipais, que se transcreve. -----

"O presente projeto resulta dos objetivos definidos pelo Eixo 1, do Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), inserida no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), de Macedo de Cavaleiros, visando a regeneração física da habitação social e requalificação do espaço público. -----

Trata-se de uma estratégia integrada de reabilitação, que promove melhores condições urbanísticas e ambientais e que permita criar uma área territorial com uma identidade reforçada, mais coesa que dinamize o seu tecido económico, social e cultural. -----

Assim, no âmbito do PAICD prevê-se a regeneração do edificado e o espaço público existentes, do Bairro de S. Francisco de Assis, garantindo a sua qualificação urbanística e a sua maior integração na malha urbana da cidade de Macedo de Cavaleiros, sendo esse, o maior bairro social integrado na Área de Reabilitação Urbana (ARU). Considerando que a composição social destes bairros sociais, é maioritariamente constituída por famílias mais vulneráveis aos riscos sociais, e de fracas condições financeiras para investir na regeneração do edificado, onde reside, o município de Macedo de Cavaleiros, através da implementação do PAICD 1, visa melhorar as condições físicas das habitações, designadamente ao nível da salubridade e higiene, segurança, conforto térmico e eficiência energética. Considerando os objetivos propostos, ao nível da segurança do edificado, da sua eficiência energética, da substituição de materiais degradados, e da correção dos problemas de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

infiltrações e humidade, e no que concerne às habitações (unifamiliares e multifamiliares), propõem-se as seguintes intervenções no edificado: - reparação de fachadas existentes; - aplicação de isolamento térmico e reboco, tipo "ETICS" ou equivalente, nas fachadas; - nas habitações unifamiliares, substituição de caixilharias em madeira, das portas e janelas, vidros simples e portadas das janelas, por novas, em alumínio lacado, com corte térmico e vidro duplo e lâminas reguláveis (portadas); - nos blocos multifamiliares, substituição de caixilharias em madeira, das portas e janelas, vidros simples e estores, por novas, em alumínio lacado, com corte térmico e vidro duplo e estores isotérmicos; - eliminação de problemas generalizados de infiltrações; - substituição do revestimento da cobertura em telha de betão, incluindo reparação da sua estrutura onde necessário, colocação de subcapa, isolamento térmico e nova telha cerâmica; - substituição do revestimento da cobertura em chapa de fibrocimento, incluindo reparação da sua estrutura onde necessário, e colocação de chapa metálica isotérmica tipo "sandwich"; - substituição de caleiras e tubos de quedas das águas pluviais e ligação à rede; - reparação de chaminés de ventilação / extração de cheiros e fumos; - pinturas exteriores das fachadas e guardas metálicas existentes; - instalação de sistemas de abertura elétrico e videovigilâncias nas entradas dos blocos multifamiliares. -----

De acordo com o mapa de medições e orçamento anexo ao projeto, o custo total das obras da Reabilitação do Edificado do Bairro S. Francisco de Assis é de 1.421.225,20€ (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos) + Iva (6%). Face ao exposto, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

com a redação atual, esta Divisão propõe a aprovação do projeto de execução pela câmara municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos propostos, deliberou aprovar o projeto denominado Reabilitação do Edifício do Bairro S. Francisco de Assis, cujo orçamento se cifra em 1.421.225,20€ (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos), valor a que acresce Iva à taxa legal de 6%. -----

5 - REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS / APROVAÇÃO DO PROJETO -----

Presente a informação n.º 91, datada de 2018.06.25, da Secção de Obras Municipais, que se transcreve. -----

"O presente projeto enquadra-se no Eixo Prioritário 3, o objetivo de apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores, que inclui a Prioridade de Investimento (PI) 4.3 - "Apoio a eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação". No âmbito desta PI destaca-se o Objetivo Especifico "Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração local, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalização dos consumos. Portugal assumiu uma aposta clara no mercado das novas energias e, em particular, na utilização crescente de energias renováveis e na promoção de ações de eficiência energética, visando uma maior racionalização do uso da energia. Neste âmbito o Plano Nacional de Ação para a



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

Eficiência Energética (PNAEE) estabelece para o setor público uma redução de 30% do consumo energético em 2020 em relação à "baseline" (consumos 2010), possível através da diminuição global do consumo de energia elétrica nos edifícios públicos e na iluminação pública. Considerando os tipos de medidas de melhoria a apresentar neste projeto, ao nível da correção de patologias construtivas, redução das necessidades de energia útil por intervenção na envolvente, utilização de energias renováveis, eficiência dos sistemas, foram identificadas as seguintes medidas de redução dos consumos de energia: Medida 1 - Intervenção no sistema de iluminação; Medida 2 - Substituição de vãos envidraçados por soluções mais eficientes com caixilharia de alumínio com corte térmico; Medida 3 - Aplicação de isolamento térmico EPS contínuo em paredes; Medida 4 - Aplicação de isolamento térmico do tipo lã de rocha na cobertura; Medida 5 - Instalação de um sistema fotovoltaico para autoconsumo; Medida 6 - Aplicação de isolamento térmico EPS contínuo em pavimentos; Medida 7 - Intervenção no sistema de climatização. Após a implementação total das medidas previstas no projeto, a intervenção terá potencial de gerar uma redução de 89% no consumo de energia primária. De acordo com o mapa de medições e orçamento anexo ao projeto, o custo total dos trabalhos para a Reabilitação Energética do Edifício da Biblioteca Municipal é de 98.325,87€ (noventa e oito mil, trezentos e vinte e cinco euros e oitenta e sete cêntimos) + Iva (6%) Face ao exposto, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação atual, esta Divisão propõe a aprovação do projeto de execução pela câmara municipal." -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos propostos, deliberou aprovar o projeto denominado Reabilitação Energética do Edifício da Biblioteca Municipal de Macedo de Cavaleiros, cujo orçamento se cifra em 98.325,87€ (noventa e oito mil, trezentos e vinte e cinco euros e oitenta e sete centimos), a que acresce Iva à taxa de 6%. -----

6 - PROJETO DE REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DOS PAÇOS DO CONCELHO / APROVAÇÃO POR DESPACHO DE 26-04-2018 / RATIFICAÇÃO -----

Presente o despacho, datado de 2018-04-26, do Vereador, em regime de permanência, Pedro Fernando Reis Mascarenhas, proferido no uso de competência subdelegada, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 2017-11-02, que se transcreve. -

“- Considerando que os documentos previsionais do presente ano, em resultado da alteração em curso, contemplam a ação que visa concretizar a reabilitação energética dos Paços do Concelho; --- Considerando que o projeto se encontra concluído e em condições de ser aprovado; -----

- Considerando que, logo que obtida aprovação da candidatura a submeter, é intenção dar, de imediato, início ao procedimento concursal, com vista à sua execução, no uso de competência subdelegada, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 2017.11.02, aprovo o projeto de Reabilitação Energética dos Paços do Concelho, constituído por peças desenhadas, mapa de medições e orçamentos, que contemplam todas as medidas abrangidas pela operação antes mencionada e que totaliza o montante de € 247.177,98€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor (6%). Dê-se conhecimento à Câmara Municipal.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

O Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso disse que, embora este assunto seja presente para ratificação, gostariam de ter conhecimento do projeto, pois o mesmo não lhes foi disponibilizado na documentação. -----

O Vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas, resumidamente, disse em que consistia o projeto em questão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, por unanimidade, ratificou o despacho do Vereador, datado de 2018-04-26, o qual aprovou o projeto denominado Reabilitação Energética dos Paços do Concelho, cujo orçamento se cifra em 247.177,98€ (duzentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e sete euros e noventa e oito cêntimos), valor a que acresce Iva à taxa legal de 6%. -----

Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social

1 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA FREGUESIA DO LOMBO / PEDIDO DE TRANSPORTE COM ISENÇÃO DE TAXAS -----

Presente a informação n.º 314, datada de 2018.06.07, do Setor de Inclusão e Habitação Social, que se transcreve. -----

"A Associação Recreativa e Cultural da Freguesia de Lombo está a organizar uma viagem cultural, cujo tema é "Terras d'além Tejo", de forma a poder mostrar um pouco de Portugal aos seus associados, que de outra forma não teriam possibilidade de conhecer. Esta viagem realizar-se-á nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2018". Solicitam, assim, transporte para a sua visita,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

com saída dia 27 de julho às 07:00h e regresso dia 29 de julho por volta das 20:00h. -----

Esta deslocação acarreta os seguintes encargos estimados: -----

| Despesas | Valor Unitário | Valor Total |
|--|----------------|-------------|
| 1000Km (ida e volta) | 0,41€/Km | 410,00€ |
| 24 horas de Trabalho Extraordinário | 4,16€/hora | 99,84€ |
| Ajudas de Custo (3 dias) | | 89,61€ |
| Valor Total | | 599,45€ |

Além do pagamento das respetivas horas extraordinárias e ajudas de custo ao motorista, conforme se refere na tabela, é necessário providenciar fundo de maneo no valor de 150,00€ para efetuar o abastecimento de combustível do autocarro. Esta associação integra-se no requisito referido na alínea f), do artigo 4º do Regulamento de Utilização/Cedência de Viaturas Municipais Pesadas de Passageiros, podendo ser concedido o apoio solicitado, considerando a subalínea i), da alínea b), do nº1 do artigo 10º do referido regulamento. Conforme informação dada pelo Setor de Gestão da Frota Municipal, há disponibilidade do autocarro para a data solicitada." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou reconhecer interesse público municipal na deslocação da Associação Recreativa e Cultural da Freguesia do Lombo e, com base no Regulamento Municipal, isentar esta Associação do pagamento dos encargos referentes à utilização do autocarro municipal. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

2 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE ALA / PEDIDO DE TRANSPORTE COM ISENÇÃO DE TAXAS -----

Presente a informação n.º 339, datada de 2018.06.21, do Setor de Inclusão e Habitação Social, que se transcreve. -----

"A Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Ala, representada pelo Grupo de Bombos de Ala vai participar num encontro de grupos culturais a realizar em Santa Maria de Gémeos - Guimarães no dia 08 de julho de 2018. Solicitam, assim, transporte para a sua deslocação a fim de participar no evento, com saída dia 08 de julho às 07:30h e regresso no próprio dia por volta das 20:00h. -----

Esta deslocação acarreta os seguintes encargos estimados: -----

| Despesas | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------------|----------------|-------------|
| 312 Km (ida e volta) | 0,41€/Km | 127,92€ |
| 14 horas de Trabalho Extraordinário | 4,16€/hora | 58,24€ |
| Ajudas de Custo | | 39,83€ |
| Valor Total | | 225,99€ |

Além do pagamento das respetivas horas extraordinárias e ajudas de custo ao motorista, conforme se refere na tabela, é necessário providenciar fundo de maneo no valor de 100,00€ para efetuar o abastecimento de combustível do autocarro. Esta associação integra-se no requisito referido na alínea f), do artigo 4º do Regulamento de Utilização/Cedência de Viaturas Municipais Pesadas de Passageiros, podendo ser concedido o apoio solicitado, nos termos da subalínea i), da alínea b), do nº1 do artigo 10º do referido regulamento. Conforme informação dada pelo Setor de Gestão da Frota Municipal, há disponibilidade do autocarro para a data solicitada." -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou reconhecer interesse público municipal na deslocação da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Ala - Grupo de Bombos e, com base no Regulamento Municipal, isentar esta Associação do pagamento dos encargos referentes à utilização do autocarro municipal. -----

3 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DELIBERAÇÕES TOMADAS EM REUNIÃO REALIZADA A 15.05.2018 -----

Presente a informação n.º 335, datada de 2018.06.21, do Setor de Inclusão e Habitação Social, que se transcreve. -----

“Nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua versão atual e alínea gg) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão que lhe confere a Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, junto ata do Conselho Municipal de Educação, realizada no passado dia 15 de maio, para conhecimento e aprovação das propostas e recomendações/orientações contidas relativamente à preparação do ano letivo 2018-2019, designadamente, no que refere a: Ação Social Escolar e Transporte Escolar, aprovação dos preços para o próximo ano letivo, relativamente às Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), às refeições na Educação Pré-Escolar e 1º CEB; à Componente de Apoio a Família (CAF) e Atividades de Tempos Livres (ATL) e orientações para a elaboração do Plano de Transportes Escolares, respetivamente.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar as propostas e recomendações/orientações constantes da ata em apreciação. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

4 - ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CARETOS DE PODOENCE / PEDIDO DE TRANSPORTE COM ISENÇÃO DE TAXAS -----

Presente a informação n.º 308, datada de 2018.06.04, do Setor de Inclusão e Habitação Social, que se transcreve. -----

“O Grupo de Caretos de Podence foi convidado a participar no evento “Encontro dos Carnavais Genuínos de Portugal” a realizar na Praia de Santa Cruz - Torres Vedras no dia 23 de junho de 2018. Solicitam, assim, transporte para a sua deslocação a Torres Vedras a fim de participar no evento, com saída dia 23 de junho às 12:30h e regresso dia 24 de junho por volta das 19:00h. Esta deslocação acarreta os seguintes encargos estimados: -----

| Despesas | Valor Unitário | Valor Total |
|--|----------------|-------------|
| 880 Km (ida e volta) | 0,41€/Km | 360,80€ |
| 16 horas de Trabalho Extraordinário | 4,16€/hora | 66,56€ |
| Ajudas de Custo | | 38,83€ |
| Valor Total | | 466,19€ |

Além do pagamento das respetivas horas extraordinárias e ajudas de custo ao motorista, conforme se refere na tabela, é necessário providenciar fundo de maneo no valor de 200,00€ para efetuar o abastecimento de combustível do autocarro. Esta associação integra-se no requisito referido na alínea f), do artigo 4.º do Regulamento de Utilização/Cedência de Viaturas Municipais Pesadas de Passageiros, podendo ser concedido o apoio solicitado, considerando o interesse municipal da deslocação, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do referido regulamento. Conforme informação dada pelo Setor de Gestão da Frota Municipal, há disponibilidade do autocarro para a data solicitada.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-06-28

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou reconhecer interesse público municipal na participação do Grupo de Caretos de Podence no evento referenciado e, com base no Regulamento Municipal, isentar este Grupo do pagamento dos encargos referentes à utilização do autocarro municipal. -----

III - Intervenção do Público

Não se registaram intervenções. -----

IV - Encerramento

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada, eram dez horas. -----

Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, e por mim, Paulo José Castro Rogão, Diretor do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar. -----

